

EDITAL Nº 78 / 2025

REGULAMENTO MUNICIPAL VIAGEM CULTURAL COM JOVENS

MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

TORNA PÚBLICO, que a Assembleia Municipal da Mértola, em sessão ordinária de 24 de abril de 2025, sob proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o preceituado na alínea g), do nº1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o Regulamento Municipal Viagem Cultural com Jovens, publicado no Diário da República nº92, 2ª Série de 14 de maio de 2025, o qual faz parte integrante do presente edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

14 de maio de 2025

O Presidente

Mário José Santos Tomé